



Mariquito, Correia & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
www.mca.pt

+30 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of

BKR

INTERNATIONAL

www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Vera Martins

Marília Mariquito

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50 de 31 de agosto de 2012 – Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, vimos apresentar o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da NOVBAESURIS – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM S.A., nomeadamente o plano plurianual de investimento e o plano de atividade e orçamento, que inclui o balanço previsional, a demonstração de resultados previsional e a demonstração de fluxos de caixa previsional.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira contida nos instrumentos de gestão anteriormente referia está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos com os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) Fundamentalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Linda-a-Pastora, 24 de outubro de 2016

O Fiscal Único
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS – SROC
Representada por:


José Martins Correia – ROC